

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## REQUERIMENTO N° DE 2025

(Do Sr. Castro Neto)

Requer a realização de audiência pública para debater a ocorrência de irregularidades nos empréstimos consignados do INSS, conforme denúncia veiculada pela imprensa nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) para debater as suspeitas de irregularidades na concessão de empréstimos consignados a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tema que ganhou destaque na imprensa nacional através da reportagem intitulada "Investigação de farra do INSS atinge empréstimos consignados suspeitos", publicada no portal da Veja em 6 de maio de 2025.

Para isto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

Representante do Ministério da Previdência Social;

Representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)

Representante da Controladoria-Geral da União (CGU);

Representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN);

Representante do Ministério Público Federal (MPF);

Representante do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC);



\* C D 2 5 1 0 7 7 6 6 1 2 0 0 \*

Representante da Defensoria Pública da União (DPU).

## JUSTIFICATIVA

A CIDOSO tem como atribuição central a investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa, bem como a fiscalização e o acompanhamento de programas governamentais que impactam essa população. As recentes investigações reveladas pela imprensa nacional, especialmente pela reportagem "Investigação de farra do INSS atinge empréstimos consignados suspeitos", apontam para um esquema de fraudes bilionárias envolvendo a liberação de empréstimos consignados sem solicitação ou autorização de aposentados e pensionistas do INSS.

Em 2023, foram registradas mais de 35 mil reclamações de empréstimos consignados liberados de forma indevida, segundo auditoria do Tribunal de Contas da União, evidenciando a dimensão e a gravidade do problema. O volume total de empréstimos consignados liberados no mesmo ano ultrapassou R\$ 89 bilhões, sendo necessário identificar o que foi efetivamente autorizado pelos beneficiários e o que constitui fraude.

Relatos de vítimas, como o de uma aposentada que teve dezenas de empréstimos contratados sem sua autorização, com prejuízos estimados em R\$ 160 mil, demonstram o impacto direto dessas práticas na renda e no bem-estar dos idosos, agravando sua vulnerabilidade social e financeira.

A realização de audiência pública é um instrumento democrático e transparente para aprofundar o debate, ouvir vítimas, especialistas, representantes do INSS, autoridades de fiscalização e entidades de defesa dos idosos. O objetivo é esclarecer os fatos, propor soluções e fortalecer mecanismos de proteção contra fraudes que afetam direitos fundamentais dessa parcela da população.

Diante da relevância do tema, da quantidade de vítimas e do impacto social das fraudes, a audiência pública se mostra essencial para subsidiar a atuação legislativa e a formulação de políticas públicas mais eficazes na defesa dos direitos da pessoa idosa.



\* CD251077661200 \*

**REQ n.25/2025**

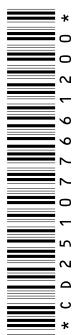
Apresentação: 06/05/2025 12:22:28.723 - CIDOSQ

Sala das Comissões, de  
de 2025.

**Deputado Federal CASTRO NETO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251077661200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto



\* C D 2 5 1 0 7 7 6 6 1 2 0 0 \*